



LEI MUNICIPAL N.º 722/2019

INTITULA A RUA PROJETADA,
SITUADA NO LOTEAMENTO WILTON
PINHEIRO, NESTA CIDADE,
DENOMINANDO-A DE: RUA JOSÉ
PINHEIRO NETO.

O **Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “Rua José Pinheiro Neto”, a Rua Projetada, situada no loteamento Wilton Pinheiro, nesta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 19 de dezembro de 2019.


David Ramos de Barros
Prefeito


Tedson France Pereira
Secretário de Gestão Pública

A presente Lei foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Gestão Pública aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Jair Oliveira Rocha
Diretor de Administração